



Mensagem ao Projeto de Lei do Executivo nº 08, de 13 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Exmos. Senhores Vereadores e Vereadoras,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE
PROTOCOLO 027/2025
DATA 13/02/25 AS
SERVIDOR: *Francisco Salomão de Araújo Sousa*
ASSINATURA: *FS*

Ao cumprimentá-los cordialmente, dirijo-me a Vossas Excelências para enviar a esta egrégia Casa o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo denominar a Avenida que liga a CE-467 no Distrito de Nossa Senhora do Livramento à CE-265 na localidade Morro Redondo em Monsenhor Tabosa/CE.

FRANCISCO DE ASSIS SOUSA, agricultor, natural de Monsenhor Tabosa/CE, nascido em 27/06/1957, filho de Antônio Valdemar de Sousa e Manoela Cavalcante de Melo Sousa, conhecido popularmente por “**ASSIS CLAUDINO**”, o pai do atual Prefeito do município de Monsenhor Tabosa/CE, Francisco Salomão de Araújo Sousa.

O Sr. Francisco de Assis Sousa, residiu por toda sua vida na zona rural do município de Monsenhor Tabosa/CE, mas propriamente nas localidades de Alegre e Taboa. Casou-se por duas vezes, e destas uniões nasceram 08 filhos, dentre eles o atual Prefeito do Município de Monsenhor Tabosa, Francisco Salomão de Araújo Sousa. O Sr. Francisco de Assis Sousa foi um cidadão de bem, que durante sua vida esteve sempre presente no meio político, acompanhando o Ex Prefeito de Monsenhor Tabosa, Sr. Francisco Jeová Madeiro Cavalcante e que contribuiu diretamente para o crescimento e desenvolvimento do município de Monsenhor Tabosa/CE.

O Sr. Assis Claudino como assim era conhecido, trabalhou por muitos anos fazendo horário no popular Pau de Arara, (assim eram chamados os caminhões que transportavam as pessoas da zona rural para a cidade), na rota que seguia do Distrito de Barreiros a Monsenhor Tabosa, e ao município de Boa Viagem.

Diante o exposto, solicito apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para a aprovação desta propositura em justa homenagem.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA
Data: 13/02/2025 09:08:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA





Projeto de Lei do Executivo nº 08, de 13 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

APROVADO

Em 13/02/2025

Presidente

DENOMINA DE ASSIS CLAUDINO, A AVENIDA QUE LIGA A CE-467 NO DISTRITO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO À CE-265 NA LOCALIDADE MORRO REDONDO EM MONSENHOR TABOSA.

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e publico a seguinte LEI:

Art. 1º - Denomina de Assis Claudino, a Avenida que liga a CE-467 no Distrito de Nossa Senhora do Livramento à CE-265 na localidade Morro Redondo em Monsenhor Tabosa/CE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Monsenhor Tabosa/CE, 13 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA

Data: 13/02/2025 09:55:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA

